



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 20 /2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação do novo velório municipal (Dr. José dos Santos)".


A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA e aprova a seguinte LEI:**

Artigo 1º - O novo velório municipal de Águas da Prata passa a denominar-se "Dr. José dos Santos".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por contas de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


José Sebastião Chiodeto da Silva
Vereador

José Sebastião C. da Silva
Presidente

**A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

10/06 2022

CMAAP - AUT. - 2022.000316 DT09/06/2022 13:20